

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022/PMA/AC, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**A Prefeitura Municipal de Acrelândia Estado do Acre,** no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 790 de 13 de Abril de 2022 e Decreto Municipal nº 131 de 24 de Junho de 2022, torna pública **a retificação nº 3,** em atendimento ao solicitado pelo Ministério Público do Estado do Acre, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal, conforme segue:

## I - DA ALTERAÇÃO DE REQUISITO DO CARGO DE PROCURADOR

a) Altera-se o requisito do cargo de Procurador que passa a vigorar com a seguinte redação:

| S08 | Procurador | Nível Superior Completo em<br>Direito, com inscrição na OAB. |
|-----|------------|--|
|-----|------------|--|

## II - DA REABERTURA DE INSCRIÇÃO SOMENTE PARA O CARGO PROCURADOR

**a)** Em virtude da alteração do requisito do cargo de Procurador, reabre-se as inscrições somente para o referido cargo com o seguinte Cronograma Previsto:

| EVENTOS -<br>SOMENTE PARA O CARGO DE PROCURADOR   | DATAS<br>PREVISTAS |
|---|--------------------|
| Período de inscrições pela Internet   | 28/09 a 13/10/2022 |
| Último dia para pagamento do boleto bancário  | 14/10/2022         |
| <ul> <li>Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos</li> <li>Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD</li> <li>Divulgação preliminar das inscrições</li> </ul>         | 18/10/2022         |
| <ul> <li>Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD</li> <li>Recursos contra o resultado das inscrições preliminares</li> </ul> | 19/10 e 20/10/2022 |

**b)** Demais datas do Cronograma Previsto permanecem inalteradas.

## III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Abertura deste Certame.
- **b)** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site <a href="www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a> ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190, ou pelo e-mail <a href="mailto:atendimento@ibade.org.br">atendimento@ibade.org.br</a>.

Acrelândia/ AC, 26 de setembro de 2022.

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA PREFEITO EM EXERCÍCIO